

COM 16/2021 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP

26 de abril de 2021

## COMUNICADO

### Assunto: Concessão do benefício de auxílio-natalidade aos servidores públicos adotantes

Considerando a Nota Técnica SEI nº 4032/2020/ME, que dispõe sobre a legalidade de pagamento de Auxílio-Natalidade a servidor que detém a guarda judicial de menor e, tendo em conta que o IFSP é um Órgão integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, nos termos do Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970, vimos informar:

No dia 21/02/2020, o Órgão Central SIPEC emitiu entendimento pela possibilidade de concessão do benefício de auxílio-natalidade aos servidores públicos adotantes, com base no termo de guarda judicial, concedida no bojo de processo de adoção, haja vista a impossibilidade de quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (biológica ou por adoção).

Tal entendimento, até data anterior a publicação deste comunicado, não constava em nossos repositórios de comunicação com o público e com as CGPs (site institucional, autoatendimento via *whatsapp*, e manuais do [drive.ifsp.edu.br](http://drive.ifsp.edu.br)). A presente alteração, mesmo que intempestiva, deve ter ampla divulgação no Instituto para que nenhum servidor tenha um direito cerceado indevidamente.

Como a Nota Técnica citada possui eficácia a partir de 21/02/2020, qualquer solicitação inicialmente indeferida pelas CGPs desde a data em questão deve ter o seu parecer retificado. Desta forma, orientamos que servidores que eventualmente tiveram sua solicitação indeferida, formalizem nova solicitação via setor competente em sua unidade de exercício.

Cabe ressaltar que, nos termos do inciso XIII do Art. 2º da Lei 9.784/99, não se faz possível conceder o referido benefício para adoções realizadas antes de 21/02/2020.

26 de abril de 2021

*assinatura eletrônica*

Stela Haler

Diretora Adjunta de Cadastro e Pagamento de Pessoal

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Stela Haler, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DACP-DGP**, em 26/04/2021 21:27:57.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DDGP-DGP**, em 26/04/2021 20:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174611

Código de Autenticação: bbc55665ce

